

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Nome

Código Ato

Eventos

Cód

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
-----	-------	---------------------------

021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
-----	---	--

219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
-----	---	--

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	---------------------------------------

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	---------------------------------------

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	--------------------------------------

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 24/05/2019 e arquivado em 24/05/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/300496-8

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TIM S.A.

NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2019/300496-8 Data do protocolo: 23/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2019 SOB O NÚMERO 00003625060 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65B0A2DF2DF6947B24C3038DD0CA89C11AD2B06E5E3D30D73F940564E0D36DCB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo híbrido

Sociedade anônima

Porte Empresarial!

Normal

00-2019/300496-8

23/05/2019 - 15:45:02

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003602189 - 06/05/2019

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103076273

Hash: 4949FBB1-FEC9-4D37-8C1C-46C7089B7275

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Rio de Janeiro
Local

23 / 05 / 2011

Data

Representante legal da empresa

Nome:	Mathheus Ribeiro da Silva
Assinatura:	Mathheus Ribeiro da Silva
Telefone de contato:	(21) 2263-9940
E-mail:	RJ@gospainm.adv.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	23/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/300496-8



TIM S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 15 de maio de 2019, às 14h00, na sede da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Jaques Horn; Secretária – Sra. Simone Paulino de Barros.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei 6.404/76"); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria constante na Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, o acionista registrou sua deliberação da seguinte forma:

(1.1) Em razão do cumprimento das formalidades e da autorização concedida pela Coordenação Geral de Imigração, nos termos da legislação em vigor, elege o Sr. **Pietro Labriola**, italiano, em união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da CRNM nº G188964B, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, cujo termo de posse, demais declarações e documentos foram apresentados. O Diretor Presidente ora



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

15 de maio de 2019

eleito terá mandato até a primeira Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020 que aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia do ano de 2019.

(1.2) Em função da deliberação ora adotada, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por 6 (seis) membros: Srs. **(i) Pietro Labriola**, Diretor Presidente; **(ii) Adrian Calaza**, *Chief Financial Officer*; **(iii) Bruno Mutzenbecher Gentil**, *Business Support Officer*; **(iv) Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; **(v) Jaques Horn**, Diretor Jurídico; e **(vi) Leonardo de Carvalho Capdeville**, *Chief Technology Officer*.

(1.3) Em razão da deliberação acima, os limites de autoridade dos Diretores e dos procuradores da Companhia, que ficam estabelecidos da seguinte forma: **(i)** o **Diretor Presidente** da Companhia terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato, documento ou perante qualquer autoridade pública, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; **(ii)** o **Chief Financial Officer** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em relação a atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, inclusive, contratos de garantia em geral, tomada e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para praticar os demais atos e assinar todo e qualquer documento em nome da Companhia, dentro de sua área de atuação, até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e **(iii)** os demais Diretores da Companhia; **Business Support Officer**; **Regulatory and Institutional Affairs Officer**; Diretor Jurídico e **Chief Technology Officer**, terão plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato, documento ou perante qualquer autoridade pública, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os limites financeiros ora aprovados deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, tais limites não serão aplicados nas seguintes situações, dentre outras: **(i)** na celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita; **(ii)** na prática de atos de simples rotinas.



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

15 de maio de 2019

administrativas perante pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades empresariais que compõem a administração indireta, e outras da mesma natureza; e (iii) na execução de atos da rotina operacional financeira da Companhia, tais como, a autorização e/ou a realização de pagamentos de tributos ou quaisquer obrigações, transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, aplicações e resgates de recursos financeiros da Companhia, abertura ou encerramento de contas correntes, e solicitação e cancelamento de acesso a quaisquer sistemas disponibilizados por instituições financeiras em geral. Por fim, todos os Diretores poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites financeiros aqui estabelecidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Sr. Jaques Horn, Presidente da Mesa e Representante da acionista TIM Participações S.A., e pela Sra. Simone Paulino de Barros, Secretária da Mesa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de maio de 2019.


SIMONE PAULINO DE BARROS
Secretária da Mesa

DECLARAÇÃO

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, em união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da carteira de RNM nº G188964B, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em vista da proposta submetida à Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A ("Companhia"), realizada em 15 de maio de 2019, relacionada à minha eleição para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, DECLARO, para os devidos fins, o quanto segue:

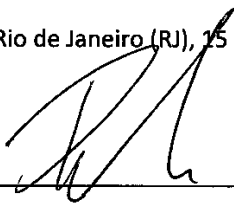
I – não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II – não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

III – atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e

IV – não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de maio de 2019.



PIETRO LABRIOLA

TIM S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

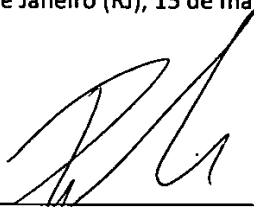
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, em união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da carteira de RNM nº G188964B, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretor Presidente da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de maio de 2019.

Declaro, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos necessários para o exercício desta função, bem como que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de maio de 2019.



PIETRO LABRIOLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1969459877

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
TIM S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.421.421/0001-11

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

230 Alteracao da qualificacao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ33901965 - 02421421000111

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
ADRIAN CALAZA

CPF
059.618.647-90

LOCAL

DATA
23/05/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.421.421/0001-11

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

